

21 DE MARÇO DE 2018.

A **ADTALEM BRASIL** no uso de suas atribuições regulamenta e formaliza a concessão e manutenção da **Bolsa Alumni**.

1) CRITÉRIOS TÉCNICOS:

- CATEGORIA: Promocional;
- NOME DA BOLSA: **Bolsa Alumni**.
- SEMESTRE DE CONCESSÃO: 2018.1B
- IES DE ATUAÇÃO: Todas as IES DVB e Ibmec MGM
- ABRANGÊNCIA: Pós-Graduação, Extensão e Mestrado;
- APLICAÇÃO: Cascata; Matrícula e Mensalidades;
- PERCENTUAL DE DESCONTO: De acordo com as datas e atendendo os critérios detalhados abaixo:

BOLSA ALUMNI	30%	25%
Ibmec MGM	20/abr	19/mai
DVB	11/mai	01/jun

Descontos para quem deseja estudar na DVB ou Ibmec MGM (cursos presenciais):

- Ex-aluno de graduação de qualquer IES do grupo Adtalem Brasil que deseja cursar qualquer pós DVB possui direito ao desconto
- Ex-aluno de Mestrado Ibmec ou FBV que desejar cursar Pós DVB ou Ibmec MGM possui direito ao desconto
- Ex-aluno de pós de qualquer IES do grupo Adtalem Brasil que desejar cursar outra pós DVB ou Ibmec MGM possui direito ao desconto, mas não cumula com Bolsa proporcionalidade = Dispensa de disciplina. Neste caso prevalece o maior desconto.
- Ex-aluno de graduação, pós ou mestrado de qualquer IES do grupo Adtalem Brasil que deseja fazer curso de extensão DVB possuem direito ao desconto, porém podemos ter casos de cursos especiais com políticas diferentes, neste caso especificados por nova portaria.
- Ex-aluno de graduação, pós ou mestrado de qualquer IES do grupo Adtalem Brasil que deseja fazer curso de extensão na DVB possuem direito ao desconto, porém podemos ter casos de cursos especiais com políticas diferentes, neste caso especificados por nova portaria.
- Ex-aluno de pós ou graduação de qualquer IES do grupo Adtalem Brasil que deseja cursar Mestrado FBV, sem data limite, terão 25% de desconto.

Observação:

Ex-aluno de Extensão (seja online ou presencial) ou Pós do Ibmec Online que desejar cursar outro curso de extensão, mestrado, pós não tem desconto.

Atuais alunos não possuem desconto.

Considera-se ex-aluno apenas alunos que concluíram o curso e possuem certificação por uma das IES pertencentes ao grupo Adtalem Brasil.

A prorrogação do desconto ou alteração do percentual poderá ser realizada mediante a aprovação por e-mail do Diretor Executivo da unidade ou Diretor de Admissões.

CURSOS DE APLICAÇÃO: Todos os cursos de Pós-graduação
VALIDADE: Durante todo o curso.

2) REGRAS PARA CONCESSÃO:

- PERÍODO DE VIGENCIA PARA CONCESSÃO DA BOLSA: A partir de 21 de março.
- PUBLICO ALVO: Novato
- A BOLSA SE ESTENDE A PARENTES: Não
- TIPO DE RENOVAÇÃO (AUTOMÁTICA OU NÃO AUTOMÁTICA); Não se aplica.
- BOLSA RETROAGE PARA PARCELAS JÁ GERADAS: Sim, desde que dentro do período da campanha de ingresso.
- OUTROS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE NEGOCIO: Aplicável apenas aos aprovados no processo seletivo

3) BOLSA ACUMULA COM AS BOLSAS: Cumula apenas com Bolsa Proporcionalidade, Bolsa de Grupo, Corpore Inclusiva.

4) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

RG, CPF, comprovante de escolaridade e formação em uma das IES Adtalem.

5) CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA:

- CONDICIONADA AO STATUS DE ADIMPLÊNCIA NO ATO DO FATURAMENTO DA PARCELA; E CONDICIONADA AO VENCIMENTO DA PARCELA;
- CONDICIONADA AO STATUS PERLETIVO: MATRICULADO;
- ANÁLISE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (Inserir se aplicável);

***A criação de uma portaria revoga a sua anterior, ficando a anterior regulamentando apenas os alunos que estavam sobre a vigência desta.**

Solicitante/Setor: Victor Riedel / Admissões

André Pedriali
Diretor de Admissões